



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 8.404
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Outorga a qualificação como organização social ao Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, que passa a ser considerado entidade de interesse social e de utilidade pública, e dá providências correlatas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013, bem como art. 3º da Lei Municipal n.º 4.383, de 22 de maio de 2013, alterada pela Lei Municipal n.º 5.400, de 30 de setembro de 2021;

Considerando os termos da Lei (Federal) nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e que tal legislação estabelece que o Poder Executivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios poderão qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos ali previstos (artigo 1º);

Considerando as disposições da Lei nº 4.383, de 22 de maio de 2013, alterada pela Lei nº 5.400, de 30 de setembro de 2021, que determinam os requisitos para a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais desde que suas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde;

Considerando que nos termos do Memorando n.º 43.266/2025 houve análise pela Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão e parecer jurídico proferido pela Procuradoria-Geral do Município de Aracaju, concluindo que a citada entidade cumpre os requisitos legais, técnicos e jurídicos relacionados nos artigos 2º e 4º-A da Lei nº 4.383, de 22 de maio de 2013, para sua qualificação como Organização Social;

Considerando finalmente a conveniência e oportunidade do reconhecimento do Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 8.404
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Saúde – IDEAS – CNPJ Nº. 24.006.302/0004-88 como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, para uma eventual formalização de contrato de gestão,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social no Município de Aracaju o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS – CNPJ Nº. 24.006.302/0004-88, nos termos do disposto na Lei nº 4.383, de 22 de maio de 2013, alterada pela Lei nº 5.400, de 30 de setembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 10 de dezembro de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 170º da Emancipação Política do Município.

Emilia Corrêa
EMILIA CORRÊA
PREFEITO DE ARACAJU

Rodrigo Thyago da Silva Santos
Rodrigo Thyago da Silva Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

José Hunaldo Santos da Mota
José Hunaldo Santos da Mota
Procurador-Geral do Município

Itamar Bezerra
Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo